

CARTA DA INDÚSTRIA

Ano XVI nº 696
10 a 16 de julho de 2015

NR 12

MUDANÇAS NA NORMA BENEFICIAM
EMPRESAS DE TODOS OS PORTES

SEMINÁRIO E PRÊMIO
FIRJAN DE AÇÃO
AMBIENTAL
Págs. 4 e 5



Sistema FIRJAN | www.firjan.org.br

Sistema
FIRJAN



INFORMA, FORMA, TRANSFORMA.

CÂMARA DOS DEPUTADOS REDUZ DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS

A Câmara dos Deputados votou o Projeto de Lei (PL) 863/2015, de autoria do Poder Executivo, que aumenta as alíquotas incidentes sobre a receita bruta das empresas de 56 setores da economia com desoneração da folha de pagamentos. Na avaliação do Sistema FIRJAN, o PL aprovado pela Câmara, no dia 25 de junho, representa uma elevação indesejada da carga tributária e preocupa a indústria, especialmente no cenário econômico atual. A matéria seguiu para votação no Senado Federal. A lista de exceções contempla setores como o de carnes, peixes, aves e derivados, que continua a ser tributado com 1% da receita bruta.

SETORES E ATIVIDADES ECONÔMICAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DESONERADA DA CPSF* PELA LEI 12.546/11

Artigo	Setores / atividades	Alíquotas	
		Atual	PL 863
Artigo 7º	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia de Informação e de Informação e comunicação • Setor hoteleiro • Transporte coletivo • Construção civil • Transporte ferroviário • Transporte metroviário • Construção de infraestrutura 	2%	4,5%
Artigo 8º	<ul style="list-style-type: none"> • Indústria (lista de produtos) • Manutenção de aeronaves • Transporte aéreo de passageiros e de carga • Transporte marítimo e pluvial • Operadores portuários • Comércio varejista • Transporte de cargas • Empresas jornalísticas 	1%	2,5%

Fonte: Lei 12.546/2011. Elaboração: DIEESE

* Contribuição Previdenciária sobre a Folha

NITERÓI SEDIA ENCONTRO DE RELACIONAMENTO EMPRESARIAL

Mais de quarenta empresas do Leste Fluminense e da capital do estado, participaram do 2º Encontro de Relacionamento Empresarial. O evento, realizado em Niterói, teve a apresentação dos cases de sucesso das empresas Estaleiro Brasa, Boibom e Camil Alimentos. O objetivo foi gerar negócios entre os participantes, aumentando assim as oportunidades de novos investimentos.

“Este é um momento para estreitar relacionamento, trocar informações e proporcionar aos empresários um espaço para conhecer projetos que deram certo na região e discutir desafios que surgem no desenvolvimento dos

negócios”, disse Luiz Césio Caetano, presidente da Representação Regional da FIRJAN/CIRJ Leste Fluminense, na abertura do evento.

O empresário Vitor Hotz, da Biofibra Indústria e Comércio Ltda., elogiou a iniciativa: “As três empresas âncoras destacaram a sua importância dentro dos seus respectivos mercados. Estou saindo daqui com muitos contatos e possíveis oportunidades de negócios”. A iniciativa foi promovida pela Representação Regional do Leste Fluminense e pelo Centro Industrial do Rio de Janeiro (CIRJ), com apoio do SENAI Niterói e SESI/SENAI São Gonçalo, e aconteceu no dia 30 de junho.

GIRO MÓVEIS APRESENTA TENDÊNCIAS TECNOLÓGICAS DA ALEMANHA

De 5 a 20 de agosto, o Sistema FIRJAN promove nova edição do Giro Móveis. O evento apresentará tendências e informações técnicas atualizadas, coletadas durante duas importantes feiras na Alemanha: Interzum, que reúne novidades em insumos e matéria-prima para a indústria moveleira, e Ligna, que expõe equipamentos e materiais para as indústrias moveleira e madeireira.

CONFIRA AS DATAS

5/8 Rio de Janeiro	18/8 Niterói
11/8 Volta Redonda	20/8* Campos
13/8* Petrópolis	

Inscrições pelo site www.firjan.org.br/girodesign

* Datas a confirmar

Com o Plano de Investimentos em Logística (PIL) e o Plano Estadual de Logística de Cargas Rio (PELC 2040), é esperada uma série de investimentos e melhorias no desenvolvimento da infraestrutura fluminense. **Carlos Roberto Osório**, secretário de Transportes do estado, em entrevista à Carta da Indústria, esclarece como o governo pretende distribuir esses recursos e suprir os gargalos do setor para promover a competitividade industrial do estado. Osório participou de reunião do Conselho Empresarial de Infraestrutura, em junho.



Vinicius Magalhães

MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO RIO

CARTA DA INDÚSTRIA – As obras rodoviárias e ferroviárias para o estado do Rio, anunciadas no Plano de Investimentos em Logística, atenderam às expectativas do governo do estado?

CARLOS ROBERTO OSÓRIO – O Rio saiu muito bem posicionado no PIL. Na parte mais importante, que são recursos privados das concessionárias, nós tivemos a maior participação de todas as unidades da federação. O Rio receberá R\$ 4,8 bilhões em investimentos, quase um terço do total para o país. Com relação à concessão de novas rodovias federais, nós tivemos incluídas no programa as três que sugerimos, que são a Rio-Santos, o Arco Metropolitano e a antiga Estrada Rio-São Paulo. Nas ferrovias federais, tivemos o nosso pleito atendido com a inclusão da Rio-Vitória, que é estratégica para nós.

CI – A Secretaria está concluindo o Plano Estadual de Logística de Cargas Rio 2040. Os projetos prioritários do PELC serão utilizados para definir os investimentos do estado?

CRO – Sem dúvida. Estamos vendo o PELC como a espinha dorsal que vai orientar os futuros investimentos na nossa infraestrutura logística. Esse é um plano que foi financiado pelo Banco Mundial e feito em parceria com a FIRJAN e outras entidades de classe importantes. O PELC será nosso plano mestre, e os futuros investimentos estarão baseados em suas orientações, de modo que possamos ter uma constância de investimentos. É importante que a classe empresarial e os investidores saibam que temos a previsibilidade de

para onde estamos indo e que priorizamos o que é mais importante na logística do estado.

CI – Nos municípios do interior, muitas estradas apresentam problemas de traçado, pavimentação e sinalização. Como planejam melhorar as condições de logística do interior?

CRO – Primeiro estamos atacando os problemas das rodovias federais. Estamos requerendo ao governo federal e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) a melhoria de qualidade no atendimento e manutenção das rodovias que não têm grande potencial de concessão. Na rede estadual, faremos um esforço com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para melhorar o nível de manutenção. Também estamos estudando possibilidades de concessões. Vamos buscar alternativas viáveis para parcerias com o setor privado que possam ajudar na melhoria dessas rodovias e dar mais competitividade ao interior.

CI – Para o governo, qual a importância do Sistema FIRJAN no desenvolvimento da logística fluminense?

CRO – A FIRJAN é uma importante parceira do estado do Rio em projetos de infraestrutura e logística. Além disso, é uma casa que não apenas congrega empresários, é também um espaço de formação de conhecimento e tem um corpo técnico extraordinário. Agora, abraçamos juntos um grande desafio: viabilizar a construção e a licitação do trecho leste da Ferrovia Bioceânica, que achamos ser uma opção muito melhor para o Brasil.

AÇÃO AMBIENTAL 2015 DEBATE IMPACTOS DO NOVO ACORDO GLOBAL DO CLIMA PARA EMPRESAS

As propostas e perspectivas da indústria e do governo brasileiro para o novo acordo global do clima, que deverá ser assinado em dezembro na COP 21 (Conferência das Partes), em Paris, foram debatidas no seminário Ação Ambiental 2015, promovido pelo Sistema FIRJAN. Uma das principais propostas da indústria, e também da Federação, é que a contribuição do país para o novo acordo preveja uma redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o conjunto da economia nacional, sem estipular metas por setor.

Este é um dos itens do documento Propostas da Indústria para o Novo Acordo de Mudança do Clima, elaborado este ano por um grupo de trabalho que contou com a participação ativa do Sistema FIRJAN. O documento foi entregue, em junho, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) ao governo federal.

O ministro Everton Lucero, chefe da Divisão de Clima, Ozônio e Segurança Química do Ministério das Relações Exteriores, disse que o governo brasileiro leva em conta as questões relacionadas à competitividade industrial. "A indústria em particular tem um papel importante a desempenhar na questão da mudança climática. Nesse sentido, a tecnologia é uma grande aliada da produção ambientalmente sustentável".

Também fizeram palestras Jorge Soto, diretor de Desenvolvimento Sustentável da Braskem; André Rocha Ferretti, gerente de Estratégias de Conservação da Fundação Grupo Boticário e coordenador-geral do Observatório



Mário Cardoso, Christianne Maroun, Everton Lucero, Adriano Santhiago e Jorge Soto: debate sobre mudanças climáticas e as perspectivas para a indústria brasileira

do Clima; e Sérgio Besserman, presidente da Câmara Técnica de Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura do Rio.

GESTÃO DA ÁGUA

O seminário Ação Ambiental 2015 também debateu o uso eficiente da água na indústria, considerando que a racionalização dos recursos hídricos pode contribuir para a melhoria da competitividade do setor. José Carlos Mierzwa, professor pesquisador da Universidade de São Paulo (USP), apresentou as opções para melhor gestão dos recursos hídricos, por ordem de complexidade. A primeira tarefa da empresa é avaliar se faz uso racional da água, o que inclui checar se há perdas e possibilidade de melhoria de processos e de aquisição de equipamentos economizadores. Em segundo lugar, deve-se aprimorar os processos de tratamento de água e efluentes; e, por fim, verificar as chances de reciclagem e reúso.

"O reúso pode não ser a solução de uma indústria. Por isso, o diagnóstico é fundamental", ressaltou ele, que já avaliou companhias que puderam reduzir até 40% de seu consumo de água somente com a racionalização. Esse caminho vem sendo seguido por diversas indústrias do país e também do estado do Rio, a exemplo da Casa da Moeda, da CSN e da Aquapolo Ambiental, que apresentaram os trabalhos desenvolvidos nessa direção.

Jorge Peron, especialista em Meio Ambiente do Sistema FIRJAN, destacou que os exemplos mostram que a indústria já faz a sua parte e continua investindo para avançar mais. "Temos experiências exitosas no estado do Rio, que mostram que a indústria já busca alternativas, muito antes de a crise hídrica entrar em pauta".

O Seminário Ação Ambiental 2015 aconteceu em 30 de junho e 1º de julho, na sede da FIRJAN.

PRÊMIO FIRJAN DE AÇÃO AMBIENTAL: BOAS PRÁTICAS CONTEMPLADAS

Empresas fluminenses que se destacaram com iniciativas em prol do meio ambiente foram reconhecidas na terceira edição do Prêmio FIRJAN de Ação Ambiental. A premiação, realizada anualmente, valoriza e divulga ações das indústrias do estado do Rio para o desenvolvimento sustentável, reconhecendo as que vão além das obrigações legais.

Na modalidade Resíduos Sólidos, a Companhia Siderúrgica Nacional venceu com o projeto Reciclagem de Resíduos de Construção e Demolição (RDC). Ciente dos impactos ambientais causados pelo depósito de RDC em aterros sanitários, a empresa construiu uma central de reciclagem, na Usina Presidente Vargas, responsável pela transformação de 13.200 toneladas de resíduos em agregados e blocos intertravados para serem reutilizados por empresas.

Com um sistema de aproveitamento de águas pluviais na metalúrgica Bom Jardim, que gerou a economia, no período de um ano, de R\$ 18 mil e reduziu em 47,5% a quantidade de água consumida, a STAM Metalúrgica venceu na categoria Gestão de Recursos Hídricos.

Em Relação com Públicos de Interesse, foi premiada a Arteris/Autopista Fluminense S/A, com uma iniciativa que promove educação ambiental para jovens e estudantes do ensino infantil das regiões do entorno da BR-101 no estado: "Nós cortamos uma região que possui duas reservas biológicas. Por isso, é importantíssimo esse reconhecimento", declarou Odílio de Jesus Ferreira, diretor superintendente da Autopista Fluminense.

Em Gestão de Gases de Efeito Estufa (GEEs) e Eficiência Energética, o prêmio foi entregue à Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro (Fetranspor). Com o objetivo de reduzir a emissão de gases poluentes, a entidade criou um programa que realiza,



Vencedores do Prêmio FIRJAN de Ação Ambiental: destaques da indústria do estado do Rio

entre outras ações, a avaliação da armazenagem e utilização de óleo diesel, evitando a emissão de 722,3 milhões de toneladas de CO₂ ao ano.

No quesito Biodiversidade, ganhou o Instituto Vital Brazil, em virtude da iniciativa que recupera áreas degradadas com o plantio de espécies nativas na Fazenda Vital Brazil, no município de Cachoeiras de Macacu. "Há muitos anos trabalhamos para a restauração florestal da fazenda. A premiação do esforço de toda nossa equipe nos deixa muito feliz", comemorou Luís Eduardo Cunha, vice-presidente da entidade.

A Bio Bureau Biotecnologia recebeu menção honrosa pelo desenvolvimento de um processo de análise molecular da biodiversidade de áreas destinadas à produção industrial. A metodologia, utilizada em um projeto piloto na Bacia de Campos, permite caracterizar grandes áreas com um décimo de tempo do processo convencional. As informações coletadas pelo método aumentam em dez vezes a possibilidade de identificação de espécies. "Não é fácil empreender no Brasil, menos ainda em biotecnologia. Mas isso mostra o potencial que a academia brasileira tem para colaborar com a indústria", disse Mauro de Freitas Rebelo, cientista e fundador da empresa. A premiação foi realizada em 1º de julho, na sede do Sistema FIRJAN.

NR 12: NEGOCIAÇÃO COM GOVERNO AVANÇA E PARTE DOS PLEITOS DA INDÚSTRIA É ATENDIDA

A Portaria nº 857/2015, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), publicada no dia 26 de junho, traz mudanças importantes na redação da atual Norma Regulamentadora nº 12 (NR 12), que estabelece procedimentos para prevenção de acidentes no uso de máquinas e equipamentos. As indústrias, de todos os portes, foram beneficiadas pela dispensa de submeter às normas o maquinário comprovadamente destinado à exportação, que deverá estar de acordo somente com as exigências dos países importadores.

No geral, as pequenas e médias empresas foram as principais beneficiadas com a nova portaria, que as desobriga de oferecer treinamento para trabalhadores portadores de certificado emitido por entidades oficiais de educação profissional. Com isso, funcionários diplomados também estão habilitados a ministrar cursos internos, atuando como agentes multiplicadores de capacitação.

Além disso, essas empresas não precisarão realizar o inventário de suas máquinas, nem reconstituir o manual daquelas fabricadas antes de 24 de junho de 2012, devendo elaborar apenas uma ficha com informações básicas de segurança.

Outra importante alteração, válida para todas as indústrias, foi a retirada da palavra "utilização" do item 12.134, que trata dos procedimentos que deveriam ser suspensos em caso de não cumprimento da regra. "Antes, os auditores fiscais



Banco de imagem/iStock

A NR 12 estabelece procedimentos para manuseio de máquinas e equipamentos no Brasil

interditavam os equipamentos fora da norma. Com a revisão, para que isso aconteça, será necessária a realização de um laudo técnico que comprove o risco grave e iminente", explica José Luiz Barros, gerente de Segurança no Trabalho do Sistema FIRJAN.

Apesar dos avanços, a portaria não atende integralmente aos pleitos empresariais. De acordo com Barros, ainda há aspectos que precisam ser ajustados à realidade industrial. "A NR 12 necessita de uma revisão muito mais profunda. Ela traz requisitos difíceis de serem cumpridos, porque não se respeita o momento construtivo do maquinário", afirma o gerente, ressaltando que a adequação obrigatória dos equipamentos antigos aumenta os gastos e prejudica a competitividade do setor. "Uma máquina que estava regular passou a estar fora da lei

do dia para a noite. Isso traz uma insegurança jurídica muito grande".

OUTROS AVANÇOS NECESSÁRIOS

Para Paulo Roberto Diniz Marques, sócio-diretor da Padaria e Confeitaria Madrigal, demandas relevantes para as indústrias não foram incluídas no texto. "As alterações que saíram ajudaram um pouco às empresas. Elas consertam alguns excessos, mas os principais, que seriam a flexibilização do prazo de adequação e a aplicabilidade da norma apenas para as máquinas compradas ou fabricadas após a publicação da lei, ficaram de fora".

O empresário enfatiza que a adaptação de equipamentos antigos implica custos elevados, o que torna a obrigatoriedade muitas vezes inexecutável para empreendimentos menores. "Não temos linhas próprias de investimento para comprar maquinário. E quando temos,

esbarramos em fatores legais. Ninguém é contra a norma. Somos a favor de que nossos funcionários trabalhem em segurança, mas as condições para isso têm que ser viáveis”, ressalta Marques.

Na avaliação de Alceir José Corrêa, presidente do Sindicato das Indústrias de Alimentação de Três Rios, Paraíba do Sul, Sapucaia, Areal, Comendador Levy Gasparian e São José do Vale do Rio Preto (Sindal), é preciso fornecer subsídios que facilitem a aquisição de equipamentos. “Poderia haver um financiamento para pagamento a longo prazo e juros baixos. Não é justo ter que atender a requisitos que não são encontrados nem no

exterior”, defendeu. Ele identifica progressos ainda tímidos, mas significativos. “Essas pequenas mudanças são um alívio, porque a quantidade de exigências faz com que as empresas tenham medo de ficar com a porta aberta e desestimula novos empreendimentos”, destaca.

Criada em 1978, a NR 12 passou por modificações em dezembro de 2010 que impuseram condições desfavoráveis à competitividade e produtividade industrial. Desde então, o Sistema FIRJAN tem defendido os interesses da indústria em encontros para debater a revisão da norma com

as diferentes esferas governamentais. A Federação integra reuniões da Comissão Nacional Tripartite da NR 12, formada por trabalhadores, entidades de representação patronal e o MTE, que constituíram uma importante fonte para o conteúdo da atual portaria.

Manoel Dias, ministro do Trabalho e Emprego, reconhece que os avanços obtidos são resultado desses diálogos com o setor privado. “Depois de um longo prazo, saliento a contribuição das bancadas dos empregadores e dos trabalhadores. Essa participação fortalece o tripartismo que apoiamos no Ministério do Trabalho”, disse Dias.

CONFIRA AS PRINCIPAIS MODIFICAÇÕES



EXCLUSÕES DA OBRIGATORIEDADE DE CUMPRIR A NORMA

Nas seguintes situações:

- máquinas e equipamentos movidos ou impulsionados por força humana ou animal;
- máquinas e equipamentos expostos em museus, feiras e eventos, sem fins produtivos, desde que dotados de medidas de preservação da integridade física dos visitantes e expositores;
- máquinas e equipamentos classificados como eletrodomésticos.

No mesmo sentido, as máquinas e equipamentos comprovadamente destinados à exportação estão isentos do atendimento dos requisitos técnicos de segurança previstos na norma.

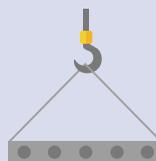


SUBSTITUIÇÃO DO CONCEITO FALHA SEGURA POR ESTADO DA TÉCNICA

Pela regra anterior, a concepção das máquinas deveria atender

ao princípio da falha segura, garantindo que o sistema entre em estado seguro sempre que ocorrer falha de um componente relevante à segurança, o que em engenharia não se pode garantir. De acordo

com o novo regulamento, a aplicação da NR-12 passa a considerar as características operacionais das máquinas e equipamentos e do processo onde estão instaladas.



ALTERAÇÃO DE REGRAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Foram incorporadas as seguintes modificações:

- Exclusão da obrigação de reconstituição de manuais de máquinas e equipamentos fabricados antes de 24/06/2012.
- Exclusão da obrigação de realização de inventário de máquinas e equipamentos;
- A capacitação dos trabalhadores de microempresas e empresas de pequeno porte passa a ter caráter simplificado.



SUPRESSÃO DA PALAVRA “UTILIZAÇÃO” DA REDAÇÃO DO ITEM 12.134

Os auditores fiscais estavam usando a estratégia de interditar as máquinas e equipamentos com base neste item. Sendo proibida a utilização a máquina era interdita. Com a alteração da redação o auditor fiscal só pode interditar com base em laudo técnico.

CONEXÃO TIC APRESENTA À INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS COM GOVERNO

Com o objetivo de apresentar as oportunidades de negócios que os órgãos públicos podem oferecer às empresas de tecnologia da informação e telecomunicações do estado do Rio, o Sistema FIRJAN, em parceria com o Sindicato da Indústria Eletrônica e Informática do Estado do Rio (Sinditec), promoveu o Conexão TIC: Projetos Governamentais. No evento, empresas do estado, como o Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro (Detro) e Centro de Tecnologia e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (Proderj), apontaram as iniciativas desenvolvidas pelo governo cujas demandas podem ser absorvidas pelo setor privado.

Na ocasião, foi assinado um memorando de entendimento entre o Sinditec e Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, seccional Rio (Assespro-RJ), para o desenvolvimento da indústria TIC.

Enquanto o Detro busca parcerias para o desenvolvimento de aplicativos com informações sobre o transporte intermunicipal, o Proderj pretende firmar Parcerias Público-Privadas (PPPs) para lançar o projeto Rio Digital. A iniciativa tem como missão garantir a conectividade dos 92 municípios do Rio por meio da expansão da rede que hoje se concentra na Região Metropolitana. No âmbito municipal, as oportunidades se concentram na Secretaria de Ciência e Tecnologia do Município do Rio de Janeiro.

A Secretaria, que já possui convênios bem-sucedidos com



Sergio Boanada e Marcio Lacs, presidente da Assespro: parceria para desenvolver a indústria TIC

empresas para soluções em mobilidade urbana, tem no plano estratégico pós 2016 diversas ações que podem ser desenvolvidas em conjunto com a iniciativa privada. Uma delas é o projeto Naves do Conhecimento – espaços públicos que promovem a difusão da tecnologia para a população.

ÂMBITO FEDERAL

Os projetos de TI do governo federal foram abordados pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev). A entidade é responsável pelo gerenciamento do portal do Cadastro Nacional de Informações Sociais, que recebe mais de 3,5 milhões de consultas por mês. Foram destacadas iniciativas para aumentar a oferta de atendimentos pela internet.

Outro órgão federal com demandas para as empresas de TIC é o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), cujos investimentos em softwares e hardwares em

2014 foram de R\$ 190 milhões. A gerência do Portal Único de Comércio Exterior e a das redes sociais criadas pelo governo federal estão entre os principais projetos a serem administradas pelo Serpro.

O Sistema FIRJAN também apresentou suas oportunidades de TIC com o Mapa de Rotas Tecnológicas dos Centros de Tecnologia SENAI (CTS). Estas unidades requerem serviços para as áreas de energia, metalurgia, simulação e alimentos e bebidas.

Na avaliação de Sergio Boanada, vice-presidente do Sinditec, o Conexão TIC cumpre um importante papel ao aproximar o governo das empresas. “Nossa intenção é apoiar as empresas para que elas atinjam seus objetivos. O Brasil terá que dar um salto de competitividade para chegar à indústria 4.0. E esse salto deverá ser garantido pelo setor de tecnologia da informação e comunicação”, declarou. O evento foi realizado no dia 26 de junho, na sede da Federação.

CONSELHO DE POLÍTICA SOCIAL E TRABALHISTA PROPORÁ MUDANÇAS NO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

As regras do novo Estatuto da Pessoa com Deficiência, aprovado em junho pelo Senado Federal, foram debatidas pelo Conselho Empresarial de Política Social e Trabalhista do Sistema FIRJAN. As sugestões propostas durante a reunião integrarão um documento que será encaminhado aos parlamentares para a elaboração de um projeto de lei que equilibre os interesses da pessoa com deficiência (PCD) e a realidade das empresas.

Loni Manica, doutora em Educação e assessora parlamentar em Inclusão e Diversidade do gabinete do senador Romário (PSB-RJ), explicou os principais pontos da nova lei. Entre os 127 artigos, Loni destacou a criação do auxílio-inclusão para as pessoas com deficiência em atividade remunerada. Hoje, ao ingressar no mercado de trabalho, a pessoa com deficiência deixa de receber o benefício do salário mínimo. “Essa mudança abre a possibilidade de o empresário ter um cotista em estágio de formação. A pessoa receberia um auxílio para ser treinada na empresa, por exemplo”, explica ela, apontando que 66% das pessoas com deficiência não concluíram o ensino médio.

Um dos pontos levantados pelos empresários foi a inclusão de empresas com até 50 funcionários no sistema de cotas. “A lei traz mais possibilidades de inclusão, mas são necessários avanços para que isso se torne viável. Para as indústrias, vai gerar novos encargos. Empresas de menor porte, que até então não tinham obrigação legal, terão que cumprir a cota”, relata Felipe Alves, analista de Recursos Humanos (Relações Trabalhistas e Sindicais), da Rexam Beverage Cans, no Brasil.



Loni Manica e Renan Feghali analisaram o Estatuto da Pessoa com Deficiência

“As empresas detalharam suas dificuldades para cumprir a legislação. Há uma série de aspectos polêmicos que têm que ser analisados pela Federação”

Renan Feghali
Presidente em exercício do Conselho Empresarial de Política Social e Trabalhista do Sistema FIRJAN

Segundo Magda Ferreira, delegada do Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual (Sicav), o seu setor será um dos mais afetados. A nova lei prevê que cinemas, assim como teatros, auditórios, estádios e similares, reservem espaços livres e assentos, além de ter que passar a oferecer recursos de acessibilidade em todas as

sessões: “Foi ótimo a FIRJAN ter trazido uma pessoa para nos esclarecer sobre uma lei que ainda vai entrar em vigor. E, mais ainda, a disponibilidade da casa em redigir e sugerir a redação de projeto de lei que tornem mais factíveis o cumprimento da legislação”.

Para Renan Feghali, presidente em exercício do Conselho, o encontro foi uma oportunidade de esclarecer dúvidas e avaliar as propostas que podem ser elaboradas para o aprimoramento das leis. “Foi útil para nos atualizarmos sobre as novas políticas de âmbito federal. As empresas detalharam as dificuldades que enfrentam para cumprir a legislação, muitas vezes interpretada na prática de forma pouco coerente. A FIRJAN está sempre à frente, para poder contribuir em tempo, porque há uma série de aspectos polêmicos que têm que ser analisados pela Federação”. A reunião foi realizada no dia 25 de junho.

SENAI ESPAÇO DA MODA CAPACITA INDÚSTRIA DE NOVA FRIBURGO

Para atender à demanda crescente sobre informações técnicas de tecidos, o Sistema FIRJAN, por intermédio do SENAI Espaço Moda, realizou o projeto Difusão Tecnológica Têxtil, na Biblioteca/Marioteca do Espaço. O curso tem o intuito de ampliar o conhecimento de balconistas, vendedores, estoquistas, e demais funcionários das confecções, sobre os tipos de tecidos e técnicas de produção, aprimorando o atendimento e fidelizando o cliente.

“O objetivo é aproximar a indústria têxtil de grande porte do pequeno confeccionista. Além disso, cerca de 60% do custo da confecção vem do tecido, material delicado e principal matéria prima da indústria da moda”, destaca Júlio Monnerat, analista de Projetos Especiais da Gerência de Desenvolvimento Setorial do SENAI Espaço Moda e responsável pela Marioteca.

A primeira turma reuniu clientes e funcionários da loja Fritêxtil. O grupo recebeu informações sobre

composição, tipos de tecidos e como são produzidas as fibras têxteis, tecidos planos e de malhas, além de terem utilizados os equipamentos e experimentado as amostras da Marioteca. Monnerat também apresentou o SENAI Espaço da Moda e como ele atua da gestão à comercialização, para promover o desenvolvimento do setor da moda de Nova Friburgo.

“Este conhecimento é um diferencial em relação aos nossos clientes. Ganhamos em preço, mercado e atendimento”, ressaltou Aldrin Cherede, supervisor da Fritêxtil. Ele destacou, ainda, que o projeto foi bom para estreitar a relação com alguns clientes.

As palestras foram realizadas por Júlio Monnerat e por Walter Azevedo, representante das marcas Adar e Artec. Empresas interessadas podem entrar em contato com a Gerência de Desenvolvimento Setorial do Espaço pelo telefone (22) 2523-6210. O workshop foi realizado no dia 23 de junho.



Capacitação de clientes e funcionários da loja Fritêxtil, no SENAI Espaço da Moda

PRÊMIO ABERJE BRASIL 1999-2000
PRÊMIO ABERJE RIO 1999-2000-2001
Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

Presidente:

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira

1º Vice-presidente FIRJAN:

Carlos Mariani Bittencourt

2º Vice-presidente FIRJAN:

Carlos Fernando Gross

1º Vice-presidente CIRJ:

João Lagoeiro Barabá

2º Vice-presidente CIRJ:

Geraldo Coutinho

1º Diretor Secretário - FIRJAN:

Armando Brasil Salgado

1º Diretor Secretário - CIRJ:

Mauro Ribeiro Viegas Filho

1º Diretor Tesoureiro - FIRJAN:

Abílio Moreira Mendes

1º Diretor Tesoureiro - CIRJ:

Sérgio Kunio Yamagata

CONSELHOS EMPRESARIAIS

Assuntos Legislativos: José da Rocha Pinto

Assuntos Tributários: Sergei da Cunha Lima

Economia: José Mascarenhas

Energia Elétrica: Sergio Gomes Malta

Gestão Estratégica para

Competitividade: Angela Costa

Indústria da Construção:

Roberto Kauffmann

Infraestrutura: Mauro Ribeiro Viegas Filho

Jovens Empresários: Poliana Silva

Meio Ambiente: Isaac Plachta

Política Social e Trabalhista:

José Arnaldo Rossi

Petróleo e Gás: Armando Guedes Coelho

Presidentes de Conselho das

Representações Regionais:

Rubens Muniz

Relações Internacionais:

Luiz Felipe Lampreia

Responsabilidade Social: Luiz Chor

Tecnologia: Fernando Sandroni

FÓRUNS EMPRESARIAIS

Agroindústria: Francisco Muniz

Areia e Brita: Rogério Moreira Vieira

Cosméticos e Perfumaria:

Celso Dantas Aguiar

Defesa e Segurança: Carlos Erane de Aguiar

Moda: Oskar Metsavah

Rochas Ornamentais: Mauro Varejão

CARTA DA INDÚSTRIA é uma publicação do SISTEMA FIRJAN

Assessoria de Imprensa: Lorena Storani
Insight Comunicação

Editor Geral: Coriolano Gatto

Editor Executivo: Kelly Nascimento

Editor Adjunto: João Penido

Redação: Denise Almeida, Janaina Salles,

Nathalia Curvelo e Sílvia Noronha

Revisão: Geraldo Pereira

Fotografia: Antonio Batalha,

Fabiano Veneza e Guarim de Lorena

Projeto Gráfico: DPZ

Design e Diagramação: Paula Barrenne

Produtor Gráfico: Ruy Saraiva

Impressão: Arte Criação

SISTEMA FIRJAN/CIRJ

Avenida Graça Aranha 1

CEP: 20030-002 – Rio de Janeiro

Tel.: (21) 2563-4455

www.firjan.org.br

FIRJAN APRESENTA TENDÊNCIAS IDENTIFICADAS EM MISSÃO À CHINA PARA EMPRESÁRIOS DA BAIXADA FLUMINENSE

Apresentar as principais inovações, tendências e boas práticas do setor de construção civil identificadas durante a última Missão Sindical à China. Esse foi o objetivo da Rodada Pós-Missão promovida pelo Movimento Sindical FIRJAN em parceria com a Gerência de Desenvolvimento Setorial e a Representação Regional FIRJAN/CIRJ na Baixada Fluminense Área I. O evento foi realizado na sede do Sindicato dos Mineradores de Areia do Estado do Rio de Janeiro (Simarj), em Seropédica.

Roberto Cunha, especialista de Relacionamento Setorial da Construção Civil do Sistema FIRJAN, mostrou aos empresários que a China aumentou o grau de mecanização e industrialização de seus processos construtivos, passando a realizar projetos de grande porte em tempo recorde. "Podemos dizer que a China é um modelo inspirador para o empresariado nacional do setor. Nossa proposta é detalhar práticas chinesas que não só inspirem mas que também possam ser adaptadas à realidade brasileira, visando ampliar a competitividade empresarial do setor", destacou.

O empresário Alessandro Bastos, proprietário da D'Angelos Areal, em Seropédica, afirmou que pôde constatar que o fator principal para um desenvolvimento rápido e sucesso garantido é o planejamento. "A experiência da Missão à China apresentada pelo Sistema FIRJAN só veio somar. Fiquei satisfeito com as sugestões e propostas apresentadas pela Federação".

Para a presidente do Simarj, Regina Gonzalez, o Sistema FIRJAN apresentou uma visão macro do mercado:



O empresário Alessandro Bastos, em evento na sede do Simarj

"Tenho certeza que os empresários saíram da palestra com novas perspectivas. O Sistema FIRJAN é inovador e o maior incentivador das indústrias do Rio". Angela Cunha, gerente do Movimento Sindical FIRJAN, destacou que o encontro, além de levar conhecimento, fortalece a relação do sindicato com os associados. "Apresentamos a experiência que os sindicatos tiveram no exterior e sugerimos ideias para elevar a produção e a competitividade fluminense".

Durante o encontro, Eduardo Póvoa, coordenador Regional de Saúde Ocupacional do Sistema FIRJAN, ministrou a palestra "Reduzir custos com o Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e aumentar conhecimentos sobre o setor de Construção Civil". A palestra foi realizada no dia 30 de junho.

P | PROGRAME-SE

CURSO "GESTÃO DE RISCO INTERNACIONAL"

Data: 20 de agosto

Público-alvo: empresários e gestores de comércio exterior

Local: Sede do Sistema FIRJAN

CURSO "DIPLOMACIA CORPORATIVA"

Data: 9 de setembro

Público-alvo: empresários e gestores de comércio exterior

Contato: Sede do Sistema FIRJAN

Mais informações: www.firjan.org.br
0800 0231 231 | 4002 0231

DENEGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DA NF-e EM RAZÃO DA IRREGULARIDADE FISCAL DO DESTINATÁRIO

Foi recentemente publicado, entrando em vigor em julho de 2015, o Decreto Nº 45.267 de 1º/6/2015, que alterou o Anexo I do Livro VI do Regulamento do ICMS (RICMS/2000), para implementar, no estado do Rio de Janeiro, o instituto da denegação da autorização de uso da NF-e (Nota Fiscal eletrônica), modelo 55, em virtude da irregularidade fiscal do destinatário, contribuinte do ICMS.

No que consiste essa alteração?

Trata-se da possibilidade de o Fisco de denegar (não autorizar) a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) quando esta for destinada a contribuinte do ICMS que estiver em situação cadastral de impedido, suspenso ou baixado perante o estado do Rio, abrangendo tanto operações internas quanto interestaduais. A denegação de uma NF-e por irregularidade no destinatário não é um instituto novo, pois já era adotada por outros estados há longa data, conforme previsão no Ajuste SINIEF 07/05. Disposição semelhante já existia no Regulamento do ICMS do RJ, mas dependia de ato do Secretário de Fazenda para que passasse a produzir efeitos. O Decreto acima referido revogou a disposição que previa esse ato do secretário e passou a prever, a contar de julho de 2015, a possibilidade de denegação por irregularidade no destinatário.

Qual a justificativa para essa alteração?

Segundo informações da Fazenda estadual, a medida busca evitar a ocorrência de operações destinadas a empresas com irregularidade fiscal, fortalecendo o mercado formal de circulação de mercadorias, ao promover a

redução da concorrência desleal; a ampliação do controle sobre as operações comerciais estaduais e interestaduais; e o combate à sonegação de impostos.

Denegação de uma NF-e é a mesma coisa que rejeição da NF-e?

São institutos parecidos, mas não idênticos. A semelhança reside no fato de que em ambas as hipóteses a operação não pode se realizar, mas a diferença é a de que uma nota é rejeitada quando contém erros nas informações de

É muito importante para o contribuinte ficar atento às disposições relativas tanto à NF-e como às demais obrigações acessórias aplicáveis

faturamento, quando a empresa não está cadastrada como emissora de NF-e, quando a sua assinatura digital está corrompida, quando não há o “par” entre a inscrição estadual e o CNPJ/MF cadastrados e outros. Inconsistências no cadastro de clientes das empresas emissoras são as principais causas de rejeições de NF-e. Essa nota poderá ser corrigida e submetida novamente à SEFAZ, utilizando-se a mesma numeração de nota ou com uma nova numeração, já que uma nota rejeitada não é registrada na base de NF-e da Secretaria de Fazenda.

Já a denegação de uma NF-e ocorre quando o emissor e/ou o

destinatário apresentam pendências fiscais perante a Secretaria de Fazenda do seu estado, geralmente por não cumprimento nas entregas de obrigações acessórias previstas na legislação. Nesse caso, a empresa estará impedida de faturar até que ela regularize sua situação fiscal.

Como então deve agir o contribuinte diante da denegação de uma NF-e?

Será efetuada, eletronicamente, uma análise dos elementos da NF-e, e do resultado da análise a administração tributária identificará o emitente da denegação da Autorização de Uso da NF-e, em virtude de irregularidade fiscal do emitente ou irregularidade fiscal do destinatário, a critério de cada unidade federada. O documento digital transmitido ficará arquivado na administração tributária para consulta, identificado como “Denegada a Autorização de Uso”, e caberá ao emitente manter a NF-e em arquivo digital, sob sua guarda e responsabilidade, pelo prazo estabelecido na legislação tributária (prazo decadencial), mesmo que fora da empresa, devendo ser disponibilizado para a Administração Tributária quando solicitado.

Além disso, as NF-e denegadas e os números inutilizados devem ser escriturados, sem valores monetários, de acordo com a legislação tributária vigente. É muito importante para o contribuinte ficar atento às disposições relativas tanto à NF-e como às demais obrigações acessórias aplicáveis, para evitar que lhe sejam imputadas as penalidades previstas na legislação. A Diretoria Jurídica do Sistema FIRJAN está à disposição para esclarecer este e outros pontos relacionados ao tema em questão.

INFORME JURÍDICO

Ano XVI nº 696
10 a 16 julho de 2015

SALDOS CREDORES DE ICMS ACUMULADOS: FORMAS DE APROVEITAMENTO

O Livro III do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 27.427/00, trata da compensação, utilização e transferência dos saldos credores do ICMS acumulados, disciplinando as diversas hipóteses de acordo com a origem do saldo.

Inicialmente, temos a compensação de saldos credores e devedores entre estabelecimentos do mesmo sujeito passivo localizados no estado, que será feita de acordo com as disposições do Título I do Livro III do RICMS/00, e que poderá ocorrer caso os estabelecimentos envolvidos tenham a mesma CNAE-Fiscal ou exerçam atividades de forma integrada, cujo conceito envolve dois aspectos:

1 - atividades complementares: a atividade desenvolvida por um estabelecimento é complementada por outro do mesmo sujeito passivo, como, por exemplo, um estabelecimento industrial que envia mercadoria para outro estabelecimento que a comercializará;

2 - exclusividade: o estabelecimento somente realiza operações com outro estabelecimento do mesmo sujeito passivo (transferências).

Outra possibilidade é a compensação de saldos credores acumulados decorrentes de exportação, prevista no Título II do Livro III do RICMSRJ/00, que se aplica tanto às exportações propriamente ditas como para as saídas de mercadoria realizadas com o fim específico de exportação para o exterior, destinadas a empresa comercial exportadora, inclusive trading ou outro estabelecimento da mesma empresa que realize a exportação, ou a armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro.

O saldo credor acumulado decorrente de exportação, após a compensação de saldos credores e devedores entre estabelecimentos do mesmo sujeito passivo, pode ser utilizado para a compensação de crédito tributário de ICMS relativo a imposto e, havendo, de multa, acréscimos

e atualização monetária; para o recolhimento do imposto devido na entrada de mercadorias importadas do exterior; recolhimento do imposto devido em razão da entrada de sucata em geral; aquisição de insumos; aquisição de máquinas ou equipamentos utilizados em processo industrial, quando o detentor ou o destinatário vier a expandir sua capacidade produtiva mediante investimento em ativo fixo.

Também há a previsão de transferência para estabelecimento de terceiros como pagamento na aquisição de insumos, máquinas ou equipamentos, que somente será permitida se estiver vinculada a uma operação comercial. Não há previsão para venda de créditos do ICMS no Livro III do RICMSRJ/00, aprovado pelo Decreto n.º 27.427/00.

A transferência de saldo credor como pagamento na aquisição de insumos e de máquinas ou equipamentos utilizados em processo industrial para estabelecimento de terceiros deverá ser precedida de autorização do Secretário de Estado de Fazenda, de acordo com o artigo 10 do Livro III.

DEMAIS SALDOS CREDORES

O Título III do Livro III do RICMSRJ/00, aprovado pelo Decreto n.º 27.427/00, trata do saldo credor acumulado em estabelecimento industrial em decorrência da realização de operação ou prestação efetuada com redução de base de cálculo; operação ou prestação para a qual haja sido estabelecido prazo especial de pagamento do imposto; operação ou prestação amparada por isenção ou não incidência do imposto; operação ou prestação com alíquota diferenciada.

Conforme redação do artigo 14 do Livro III, o saldo credor acumulado poderá ser transferido para:

1 - estabelecimento fornecedor, como pagamento da aquisição de matéria-prima, material secundário ou de

embalagem para uso pelo adquirente na fabricação de seus produtos,

2 - utilizado para:

- pagamento do ICMS devido na importação das mercadorias acima;
- aquisição de máquinas e equipamentos, mediante investimento em ativo fixo;
- pagamento de crédito tributário do ICMS existente contra o detentor.

É necessário reforçar, também, a hipótese em que não poderá haver compensação, como por exemplo o saldo credor das operações próprias com o ICMS devido por substituição tributária. Em que pese haver pareceres doutrinários e decisões em outros Estados pela

possibilidade, aqui no Rio de Janeiro tal conduta é proibida e poderá ser objeto de autuação caso seja constatada sua ocorrência.

Caso haja dúvida no momento de se aproveitar o saldo credor do ICMS apurado, além de analisar a legislação e observar as formalidades previstas para o aproveitamento do crédito, o contribuinte deve pesquisar junto à Secretaria Estadual de Fazenda o entendimento administrativo a respeito do tema, evitando assim o dissabor de se ver diante da glosa e lançamento do tributo devido, quando for o caso.

A Diretoria Jurídica do Sistema FIRJAN está à disposição para esclarecer dúvidas e orientar o associado neste e em outros temas afins.

VALOR DO ISS COMPÕE BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS

O valor do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN ou ISS) integra o conceito de receita bruta ou faturamento, de modo que não pode ser deduzido da base de cálculo do PIS e da Cofins. A decisão é da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em julgamento de recurso especial repetitivo realizado em 10 de junho, com relatoria do ministro Og Fernandes.

O PIS e a Cofins são contribuições que se destinam a financiar a seguridade social. São devidas por empresas e, segundo a legislação, têm como fato gerador "o faturamento mensal, assim entendido como o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil".

Para solução dos recursos idênticos na sistemática dos repetitivos, prevista no artigo 543-C do Código de Processo Civil, ficou definido que o valor suportado pelo beneficiário do serviço, nele incluída a quantia referente ao ISS, "compõe o conceito de faturamento para fins de adequação à hipótese de incidência do PIS e da Cofins". Essa tese vai orientar a solução de processos idênticos, e só caberão novos recursos ao STJ quando a decisão de segunda instância for contrária ao entendimento firmado.

No caso julgado como representativo da controvérsia, três empresas de publicidade impetraram mandado de segurança preventivo para que fossem recalculadas as bases do PIS e da Cofins, excluindo-se o valor do ISS. O PIS é regido pela Lei 10.637/02 e a Cofins pela Lei 10.833/03 (ambas tratam do regime de apuração não cumulativa). No caso de apuração cumulativa, os dois tributos são regidos pela Lei 9.718/98.

LUCRO VERSUS RECEITA

As empresas sustentaram que faturamento é o "resultado da venda de mercadorias ou serviços, enquanto receita é o que adere definitivamente ao patrimônio da pessoa jurídica". Disseram ser inaceitável a inclusão do ISS na base de cálculo do PIS e da Cofins porque, apesar de passar pela contabilidade do contribuinte, o imposto corresponderia a

ingresso de caixa que não lhe pertence, mas que se destina aos cofres públicos.

Em primeiro grau tiveram sucesso, mas o Tribunal Regional Federal da 3ª Região atendeu ao recurso da Fazenda Nacional. Para o TRF3, o lucro não se confunde com a receita e o faturamento, de modo que o PIS e a Cofins não podem ser reduzidos à mesma hipótese de incidência e fato gerador da CSL (Contribuição Social sobre o Lucro).

ACRÉSCIMO PATRIMONIAL

Na análise do recurso encaminhado ao STJ, o ministro Og Fernandes afirmou que a jurisprudência do tribunal está firmada desde 2010 e segue o que defende a Fazenda Nacional, ou seja, considera legítima a inclusão do valor do ISS na base de cálculo do PIS e da Cofins. O ministro esclareceu que, em casos como o dos autos, o valor atribuído ao serviço e suportado pelo beneficiário da prestação incrementa o patrimônio da entidade prestadora.

O relator destacou que o consumidor não é contribuinte do ISS, ainda que conste da nota fiscal informação quanto ao valor correspondente a esse tributo. Assim, "deve-se levar em consideração o valor desembolsado pelo destinatário do serviço ou da mercadoria, e não o fato de o prestador do serviço utilizar parte do valor recebido para pagar ISS", explicou.

Para o ministro, admitir a tese de que o ISS não constitui receita porque não pertence à empresa prestadora de serviço, mas ao município, apenas transitando em sua contabilidade sem acrescentar patrimônio, seria o mesmo que considerar o consumidor sujeito passivo do tributo e a empresa, por sua vez, apenas um "substituto tributário", que recolheria aos cofres públicos o que seria devido pelo consumidor.

"Não é isso que se tem sob o ponto de vista jurídico, pois o consumidor não é o contribuinte", concluiu o ministro.

Fonte: STJ REsp 1330737